

01-0037/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 37/2018 DE 16/02/2018

Promovente:

Ver. DAVID SOARES

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, "ARTE MUSICAL K-POP" - MÚSICA POP SUL COREANA - A SER COMEMORADO ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

05-37 03 18
X.

PROJETO DE LEI Nº /2017

PL

37/2018

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, "Arte Musical K-Pop" – Música Pop Sul Coreana - a ser comemorado anualmente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica incluído inciso ao art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

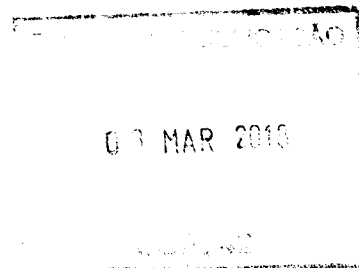
"Arte Musical K-Pop" – Música Pop Sul Coreana – gênero musical, que se caracteriza por uma grande variedade de elementos audiovisuais, produto cultural que apresenta valores, identidade e significados com elementos de performance asiática, apresentando uma "visão de modernização", mas com produções de alta qualidade, preservando a ética no trabalho, bem como seu comportamento regrado e respeitoso em suas apresentações, envolvendo a juventude de diferentes origens étnicas, enfatizando a autenticidade e expressão da arte musical. (NR) "

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

DAVID SOARES

Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 03 e folha de informação
sob nº 04. 07/03/10....

Ass: _____


Otavio de Carvalho Mendes
Técnico Administrativo
RE 11.677



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

02
37
10
A.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado, "Arte Musical K-Pop" – Música Pop Sul Coreana, voltado à juventude, terá sua comemoração anual, visando enaltecer iniciativas musicais, apontando caminhos para uma vida saudável, a partir de todas as dimensões individuais, sociais, culturais, de diferentes origens étnicas que compõem a diversidade da realidade dos jovens, onde o refletir, o construir, o transformar, são permeados pela autenticidade e expressão da arte musical.

K-Pop (abreviação de korean pop), tem sua origem na Coreia do Sul, caracterizando-se por uma grande variedade de elementos audiovisuais, descrevendo uma forma moderna de música pop sul-coreana, que abrange estilos e gêneros incorporados do ocidente, tais como rock, jazz, country.....mesclando com suas próprias raízes coreanas, que consiste em uma fusão de musicalidade, dança sincronizada e roupas coloridas.

O gênero surgiu com Seo Taiji and Boys, um dos primeiros grupos de K-Pop, formado em 1992 e sua experimentação, realizada com diferentes estilos de música, veio remodelar a cena musical da Coreia do Sul.

Essa integração conquistou popularidade, primeiramente no leste da Ásia, fazendo crescer um estilo musical entre adolescentes e jovens adultos que, com o advento dos serviços de redes sociais online, a atual disseminação global do K-Pop e do entretenimento coreano, conhecidos como a - Onda Coreana -, podem ser vistos na América Latina, Norte da África, Oriente Médio, Índia, e em outras partes do Ocidente.

A projeção mundial que o K-Pop adquiriu nos últimos anos, está longe de ser um mero fenômeno espontâneo, gerado pela viralização de alguns hits de sucesso.

Portanto, neste movimento pop que rompeu várias barreiras culturais e conquistou uma legião de fãs, que não se contentam apenas em acompanhar seus grupos favoritos pela internet, mas movimentam um mercado mundial de produtos e serviços, com estratégias muito sólidas de show business.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

03
03 - 37 18
ⓧ

Neste segmento está o Brasil, pois adentrou ao estilo, aprofundando o estudo deste movimento, que envolve a cultura coreana, expandindo a popularidade do k-Pop, juntamente com os órgãos públicos, acompanhados das Instituições Coreanas, num trabalho conjunto para as apresentações do Grupo, onde percorreram, no ano de 2017, nosso país de São Paulo ao Acre.

Essa proximidade cultural entre países distantes apresenta saldo positivo, pois os fãs brasileiros vão se adaptando ao estilo de "tietar" seus ídolos, sendo respeitosos e seguir as regras, pois há o momento certo para fotos, aplausos, tudo organizado previamente.

Sendo assim, todos procuram interagir com a máxima, universalmente conhecida, a – Paz - concentrando uma energia fantástica, expressão melhor de sentimentos.

Sendo assim, em consequência de todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Edilidade, a fim de concretizar este encaminhamento, mediante a aprovação deste Projeto de Lei.